

ATA N°01

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°. 006/2009

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, estando presentes na Sala da Administração, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, nomeados pela Portaria nº 016/2009, Vanessa Zanettin, Presidente da Comissão, Daniela Zanatta e Rosane Ferla, para abertura dos envelopes relativos a habilitação da licitação Tomada de Preços nº 006/2009. Protocolaram os envelopes previamente as empresas, AGLON – Comércio e Representações Ltda., protocolo nº 141/2009, Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, protocolo nº 140/2009, Audifarma Comércio de Medicamentos Ltda, EPP, protocolo nº 139/2009, Diprolmedi Medicamentos Ltda, protocolo nº 138/2009, Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., protocolo nº 131/2009, Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., protocolo nº 133/2009, Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda, protocolo nº 134/2009, MK Produtos Médicos Hospitalares Ltda., protocolo nº 142/2009, Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda., protocolo nº 143/2009, Dalmedsul Medicamentos Ltda, protocolo nº 144/2009, Dimaci Material Cirúrgico Ltda., protocolo nº 145/2009, Dentisfar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., protocolo nº 122/2009, Mauro Marciano Garcia de Freitas, protocolo nº 135/2009 e Angeomed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., protocolo nº 147/2009. A comissão de licitações declara todas as empresas habilitadas, procedendo a abertura do envelope nº 02 – Proposta Financeira. A comissão de licitações pode observar que a empresa Diprolmedi Medicamentos Ltda., procedeu a multiplicação do valor unitário pela quantidade do item 23 de forma incorreta, sendo o valor correto de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). A comissão de licitações convoca as empresas a participarem do sorteio público dos itens empatados no dia 19 de maio de 2009, às 8 horas e 30 minutos. A comissão de licitações alerta as empresas quanto ao objeto do edital, “aquisição de medicamentos de referência ou genéricos”, pois a entrega deverá acontecer desta forma, as empresas que verificarem a cotação incorreta, poderão solicitar desclassificação por escrito, até o dia 19 de maio de 2009, às 8 horas e 30 minutos, do contrário serão aplicadas as sanções administrativas, item 11 do edital que rege a presente licitação. Os valores, classificação e empates dos itens estão transcritos na tabela Anexo I, publicada no site: www.pmcoronelpilar.com.br.

VANESSA ZANETTIN
Presidente

DANIELA ZANATTA
Membro

ROSANE FERLA
Membro